

DECRETO LEGISLATIVO Nº 319, DE 07 DE ABRIL DE 2015

**Concede o Título de Cidadania Honorária à
Senhora MARIA DO PILAR BARROSO
BARCELAR e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **MARIA DO PILAR BARROSO BARCELAR** o
Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo.

Art. 2º A data da solenidade de entrega da honraria será designada posteriormente,
em comum acordo com a homenageada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 07 de abril de 2015

Moacir de Castro Araújo
Presidente

Adriano Alvarenga
1º Secretário